

## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



## Portaria nº 053 de 17 de Dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE,

- **ART. 1º** Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das Férias do período de 04/06/2017 a 03/06/2018 em abono pecuniário, com previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí), a ser incluído, na Folha de Pagamento do corrente mês, a Servidora:
  - NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA, lotado no quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, na função de Auxiliar Administrativo, sob a Matricula nº 068.
- **ART. 2º** Quanto ao restante de dois terço (2/3) das férias citada acima, fica autorizada a usufruir em data a ser definida.
- **ART. 3º-** Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de Dezembro de 2018.

## Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)